



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2017**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO,  
CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica denominada “Creche Ilda Souza Leite”, a creche localizada na Rua Roberval de Camargo Moraes, em frente ao nº 307, no Bairro Rolando Giuli.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.

**Gonçalo Benedito do Nascimento**  
Vereador – PHS



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

**Ilda Souza Leite** nascida na zona rural de Porto Feliz aos 30 de agosto de 1936, de origem humilde, passou a ser conhecida popularmente como “Dona Antônia”. Foi trabalhadora rural e casou-se aos 13/11/1954, relacionamento este que resultou em sete filhos.

Em 1975, ficou viúva, sem moradia própria não desistiu de “lutar” e conseguiu conquistar seu imóvel com muito trabalho, porém seus sonhos iam muito além.

Com muita determinação Dona Antonia criou seus filhos esbanjando amor e carinho. Os recursos financeiros sempre eram escassos em seu lar.

O amor e a caridade fizeram com que esta mulher de fibra iniciasse um trabalho social com crianças menores no bairro Jardim Vante, em meados de 1980, para que seus pais pudessem trabalhar e sustentar seus lares, considerando que nesta década ainda não existiam as creches.

Seu projeto não visava fins lucrativos, considerando que as mães ajudavam com o que podiam e quando tinham algum recurso, pois a maioria era assalariada sem condições de realizar ajuda para Dona Antônia, que cuidava das crianças por amor.

O carinho era tanto para com as crianças que muitas a chamavam carinhosamente de “VÓ”.

Dona Antonia contribuiu grandemente para o bem estar de muitos menores que hoje são pessoas adultas de bem, as quais clamam pelo reconhecimento de alguém que doou-se para o bem estar de crianças e famílias carentes.

A ilustre portofelicense teve sua ação social reconhecida e divulgada em diversos meios de comunicação em nossa cidade, entre eles podemos citar a Revista Viu, na edição nº 31 de Dezembro de 2004; e também no Jornal Tribuna das Monções, publicado em 11 de outubro de 2007. Tais veículos de comunicação demonstraram e reconhecem a excelência do trabalho solidário da nobre cidadã, que deixou um legado exemplar à todos.

Em 23 de abril de 2016, aos 79 anos, Dona Antonia faleceu, deixando um enorme “vazio” e sentimento de tristeza para toda comunidade e cidadãos portofelicenses que



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

tanto a amavam, os quais clamam por uma singela homenagem para quem tanto fez pelos mais necessitados sem nunca querer receber algo em troca.

Atendendo ao clamor popular, solicita-se aos nobre vereadores que seu nome seja perpetuado em um próprio público municipal, como justa homenagem de gratidão do povo desta histórica cidade.